

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amarildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro
Seropédica / RJ - CEP: 23.894-358
CNPJ: 06.115.046/000132

EDITAL N.º 33/2018

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do cronograma do processo de remoção interna, a pedido, dos servidores efetivos visando a adequação e preenchimento do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. DA PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 - Fica prorrogado o cronograma do processo de remoção interna, ficando estabelecido o constante no Anexo I.

1.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através da Comissão de Concurso de Remoção;

1.3 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Seropédica, 03 de dezembro de 2018.


Sônia Oliveira de Souza
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Sônia Oliveira de Souza
1201 14805 - PMS

1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



RATIFICAÇÃO

Nos termos do decreto Nº 1265 de 04 de Outubro de 2017, na qualidade de ordenador de despesa, ratifico a despesa representada neste processo com fundamento no art. 24 caput da Lei Federal nº 8.666/93, para a empresa VR Sul Comércio de Gás Eireli - ME CNPJ: 26.598.150/0001-32, considerando que a mesma apresentou o menor preço da pesquisa de mercado.

Processo: 7.595/18 referente à contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as unidades escolares.

Seropédica, 08 de agosto de 2018.

Sônia Oliveira de Souza
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805-PMS

ORIGINAL ASSINADO

Omitido no B.O de 09/08/2018



Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ - Cep: 23890-000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro
Seropédica / RJ - CEP: 23.894-358
CNPJ: 06.115.046/000132

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Requerimento de Inscrições	05 a 09/11/2018
Resultado do processo de remoção interna	10/12/2018
Prazo de interposição de recurso	11 e 12/12/2018
Resultado Final e Homologação do Processo de Remoção Interna	14/12/2018
Entrega dos Memorandos de encaminhamento	17/12/2018
Data de efetivo exercício na nova lotação	26/12/2018

2

